



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



AUTO DE FISCALIZAÇÃO

Nº - 000375/2008 FL. Nº
 Folha: 1 / 2



Objetivo da Fiscalização:
Licenciamento Ambiental – Revalidação de Licença de Operação - REVLO

[] AAF [X] Licenciamento [] APEF [] Outorga [] Não há processo
 Processo: 90035/1999/002/2008. Atividade: **Suínocultura e pecuária de Leite.**

Nome / Razão Social: **Agropastoril Cardoso Guimarães.**
 [X] CNPJ [] CPF [] CNH [] CTPS [] RG: 17740580/0001-56
 Nome fantasia/apelido: Agropastoril Cardoso Guimarães
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): **Justinópolis a Ribeirão das Neves km: 3**
 Complemento: Zona Rural _____ Bairro/localidade: _____
 Município: **Ribeirão das Neves** UF: **MG** CEP: _____
 Telefone: (31) 30324123 - _____ E-mail: _____
 Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

Endereço para correspondência: **Paulo Guilherme Furtado – Rua Dr. Márcio Magalhães nº 204 Bairro Itapoá**
 Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **31.710-360** Telefone: (31) 3441 – 9657.
 Empreendimento: _____
 Fax: (31) 3441-9657 Caixa Postal: _____ E-mail: **furtadopg@yahoo.com.br**

Assinalar Datum (Obrigatório)		<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69		<input type="checkbox"/> WGS 84		<input type="checkbox"/> Córrego Alegre	
Formato	Latitude			Longitude			
Lat/Long	Grau:19°	Min:49'	Seg:12"	Grau:W44°	Min:02'	Seg:13"	
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)=			Latitude ou Y (7 dígitos)=			
	Não considerar casas decimais			Não considerar casas decimais			
Fuso ou Meridional para formato UTM							
	Fuso	<input type="checkbox"/> 22	<input type="checkbox"/> 23	<input type="checkbox"/> 24	Meridiano central	<input type="checkbox"/> 39°	<input type="checkbox"/> 45° <input type="checkbox"/> 51°
Local (fazenda, sítio etc.): Fazenda dos Soares				Município: Ribeirão das Neves.			

Referência: **Rod MG 003 (Belo Horizonte(Justinópolis) para Ribeirão da Neves. Referência Aterro Controlado da Egesa**

RELATÓRIO SUCINTO

Em vistoria no empreendimento acima qualificado foi constatado que a empresa realiza a atividade de suínocultura e ciclo completo com cerca de 4.000 animais e ciclo completo (realizando cria, recria e engorda), como atividade principal do empreendimento. Existe também a criação de bovinos leiteiros com cerca de 20 animais em lactação com cria e solteiros totalizando cerca de 50 animais.

A vistoria foi realizada no dia 04 de novembro de 2008 e teve como objetivo verificar a situação do citado empreendimento além da comprovação da adoção das condicionantes da LO e busca de subsídio para embasar o parecer de revalidação da licença de operação. Foi constatado e ou informado que:

- As áreas de Reserva Legal encontram-se em estado de conservação regular. Estes fragmentos são caracterizados pelo bioma Cerrado sendo no local uma transição entre o Bioma Cerrado e Mata Atlântica (ecótono). O empreendimento possui duas glebas que constituem a reserva legal do empreendimento num total de 16,11 há. A 1º gleba com 5,31 há, na área próxima a suínocultura encontra-se em bom estado de conservação. Na 2º gleba de 10,8 há, junto ao Ribeirão São José, existe uma área de pastagem de braquiária em início de regeneração e uma parte mais preservada. Estas áreas estão averbadas na matrícula de registro dos imóveis. Existe na área uma situação de declividade acima de 45 ° que está conectada com estas áreas de Reserva Legal, devido a isso não foi possível quantificar a área de Área de Preservação Permanente. Foi verificada a conexão de Áreas de Preservação Permanente com Áreas de Reserva Legal próximo ao Ribeirão São José, onde existe a ocupação com capineira, na suínocultura e no curral esta ocupação ocorre parcialmente.

Folha de Continuação (X) Sim () Não

Município: **Belo Horizonte** Data: **07/11/2008** Hora da Lavratura: **09:00**

ASSINATURAS	Servidor (Nome Legível)	MASP / Nº PM	Assinatura
	1. Gustavo Coelho Ceolin.	MG-11.637-167	<i>Gustavo Coelho Ceolin</i>
	2. Monica Kangussú Cattony.	1.202.528-4	<i>Monica K. Cattony</i>
	3. Thalles Minguta de Carvalho.	1.146.975-6	<i>Thalles Minguta de Carvalho</i>
	Recebi a 2ª via deste Auto de Fiscalização		
	Fiscalizado / Representante do Fiscalizado:	Assinatura:	<i>Paulo Guilherme Furtado</i>
	Vínculo com o empreendimento:		<i>Paulo Guilherme Furtado</i>

1ª via: Vistoriada; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco.

OPF



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



AUTO DE FISCALIZAÇÃO

Nº - 000375/2008

Folha: 2 / 2



FOLHA DE CONTINUAÇÃO

- Ainda em relação à Área de Preservação Permanente, não ocorre nenhum tipo de restrição ao acesso de bovinos no local. Não foi constatada, durante a vistoria a presença dos mesmos, porém foi visualizado áreas com pisoteio dos animais e dejetos. Existe a necessidade de restringir o acesso destes animais na referida área.
- A composteira de cadáveres atende a demanda do empreendimento, porém não se encontra completamente adequada. O chorume proveniente da mesma não está conectado a nenhum local de tratamento e ainda há o incremento de água pluvial coletado no telhado. O empreendedor foi orientado desta incoerência técnica.
- Os dejetos bovinos são comercializados semanalmente, não havendo acúmulo que possa gerar carreamento.
- Os resíduos domésticos, do escritório e os gerados na fábrica de ração, são destinados à coleta seletiva, embora não se verificou nenhum tipo de cobertura sobre os recipientes. Estes são enviados ao aterro sanitário juntamente com os resíduos de fármaco. A coleta dos resíduos é realizada pela empresa EGESA.
- No empreendimento não foi verificado sistema de lagoas anaeróbicas implantado. Existe uma lagoa anaeróbica sendo implantada, devido a isso a disposição dos efluentes sanitários da suinocultura estão sendo dispostos da seguinte forma:
 Partes dos resíduos passam pela peneira estática, que se encontra parcialmente coberta, constatando que há carreamento de material sólido pela chuva. A disposição do efluente líquido também não se encontra em conformidade, pois está disposto em um reservatório de dimensões extremamente restritas para atender a demanda do empreendimento, este reservatório também não se encontra coberto.
 A fração líquida (sem nenhum tempo de estabilização) é destinada a fertirrigação de uma área de capineira, que ocorre de modo inadequado com relação à frequência e carga orgânica aplicada e agravada a isto pela situação do local (declividade, próximo ao local de escoamento pluvial da microbacia), caracterizando uma incoerência técnica grave.
 A maior parte do efluente esta sendo "perdido" para a área de drenagem pluvial da microbacia e tendo como destino invariavelmente o leito do Ribeirão São José, logo caracterizando, veiculação de material orgânico em curso d'água e adjacência por ocasião das chuvas. Foi verificado também, saturação por dejetos de suíno nesta área de drenagem pluvial da microbacia onde se sobrepõe em alguns pontos a capineira. Com conclusão em virtude da não adoção das medidas propostas no Plano de Controle Ambiental do empreendimento por ocasião do 1º Licenciamento, foi verificada poluição ambiental no local e foram orientados ao representante do empreendedor os passos de remediação em caráter de urgência e com base nestas constatações está sendo operacionalizados os procedimentos como previsto na legislação.
- Fica ratificado a opinião da equipe técnica que realizou a vistoria a ocorrência de degradação ambiental com resultados danos ao cursos d'água (ribeirão São José), ao aquífero local e solo além da biota de flora e fauna deste local.
- Fica o empreendedor convocado a iniciar imediatamente as ações de remediação (conserto dos vazamentos, início da operação da lagoa impermeabilizada, melhoria da distribuição do efluente. Concomitantemente a isto, fica convocado a comparecer á SUPRAMCM, para reunião a ser realizada em data acordada previamente em tempo célere para dialogo sobre os rumos do processo de revalidação ambiental, e da remediação da situação não conforme. Obs.: Em anexo segue acervo fotográfico.

RELATÓRIO SUCINTO

Folha de Continuação () Sim (X) Não

ASSINATURAS	Servidor (Nome Legível)	MASP / Nº PM	Assinatura
	1. Gustavo Coelho Ceolin. 2. Monica Kangussú Cattony. 3. Thalles Minguta de Carvalho.	MG-11.637-167 1.202.528-4 1.146.975-6.	
	Fiscalizado / Representante do Fiscalizado	Recebi a 2ª via deste Auto de Fiscalização	
	Vínculo com o empreendimento: _____	Assinatura:	

1ª via: Vistoriada; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco.



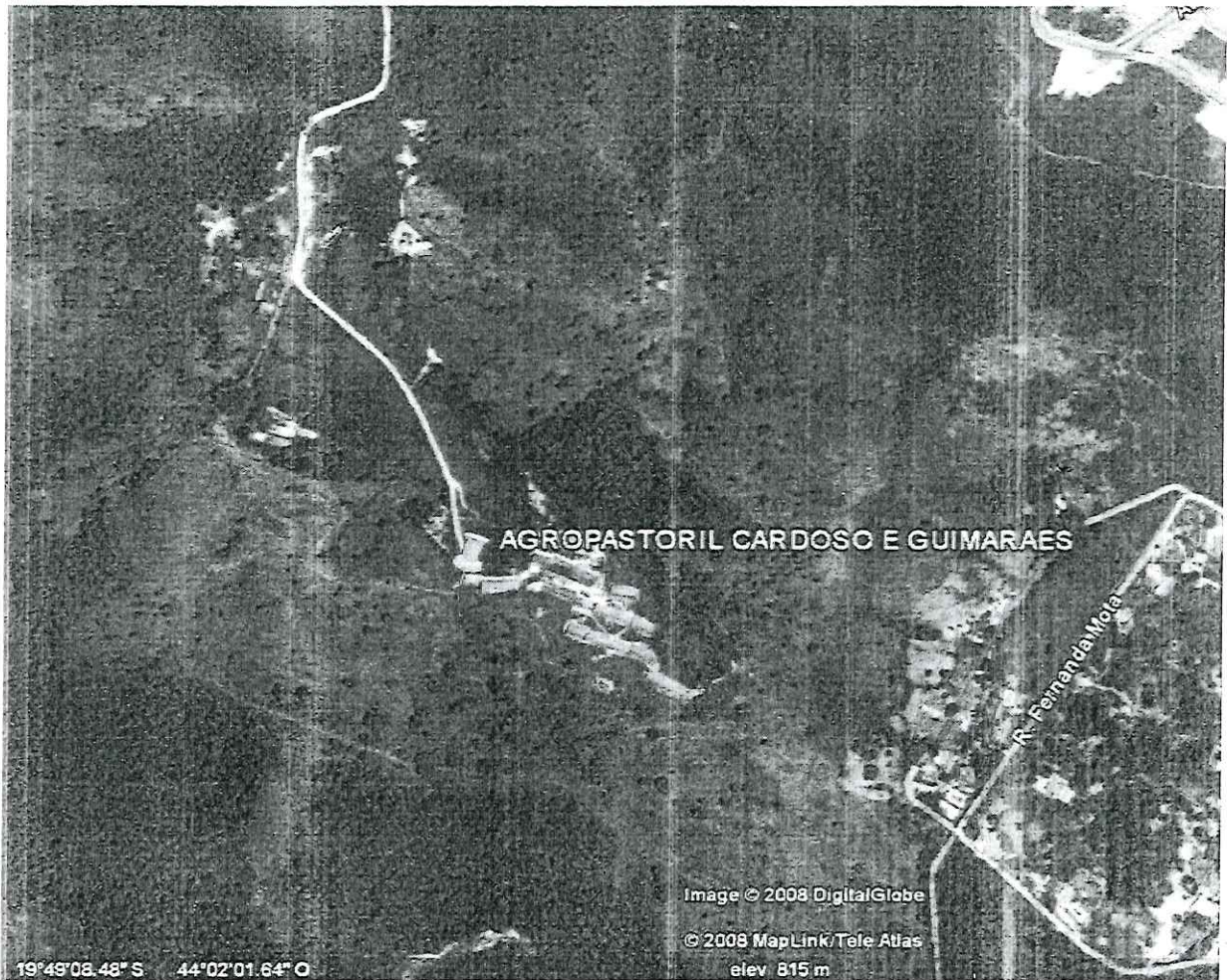
ANEXO I

Auto de Fiscalização SUPRAM CM nº 000375/2008

Relatório Fotográfico - Vistoria dia 04-11-08



Visão geral do Empreendimento.



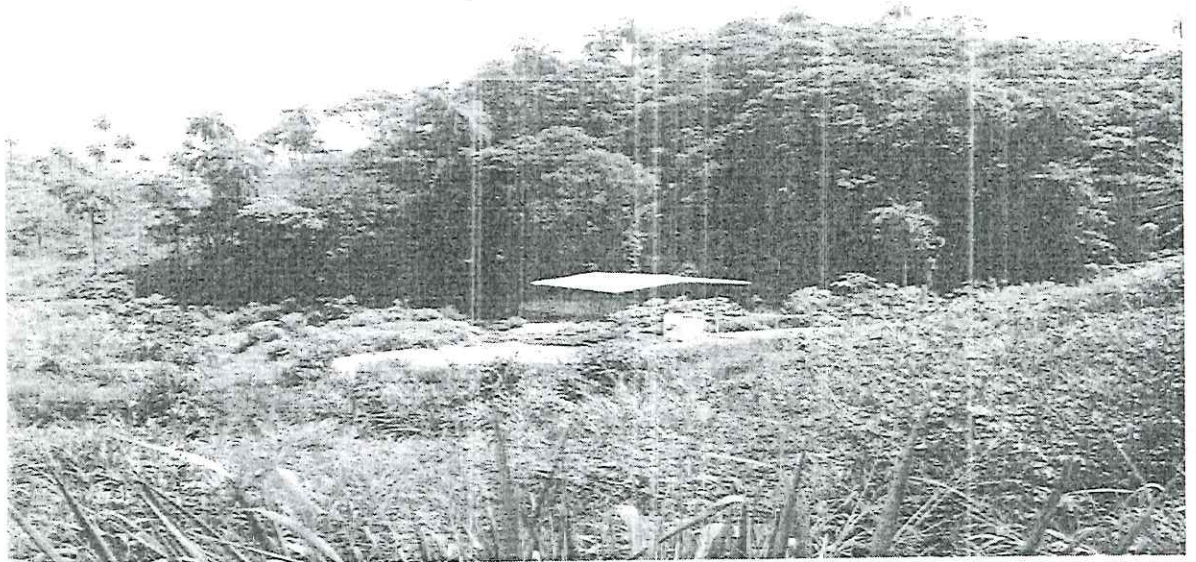
SUPRAM Central
Metropolitana

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90.
CEP 30.330.000 Savassi.
Belo Horizonte. M.G.
Telefone: (31) 3228-7700.

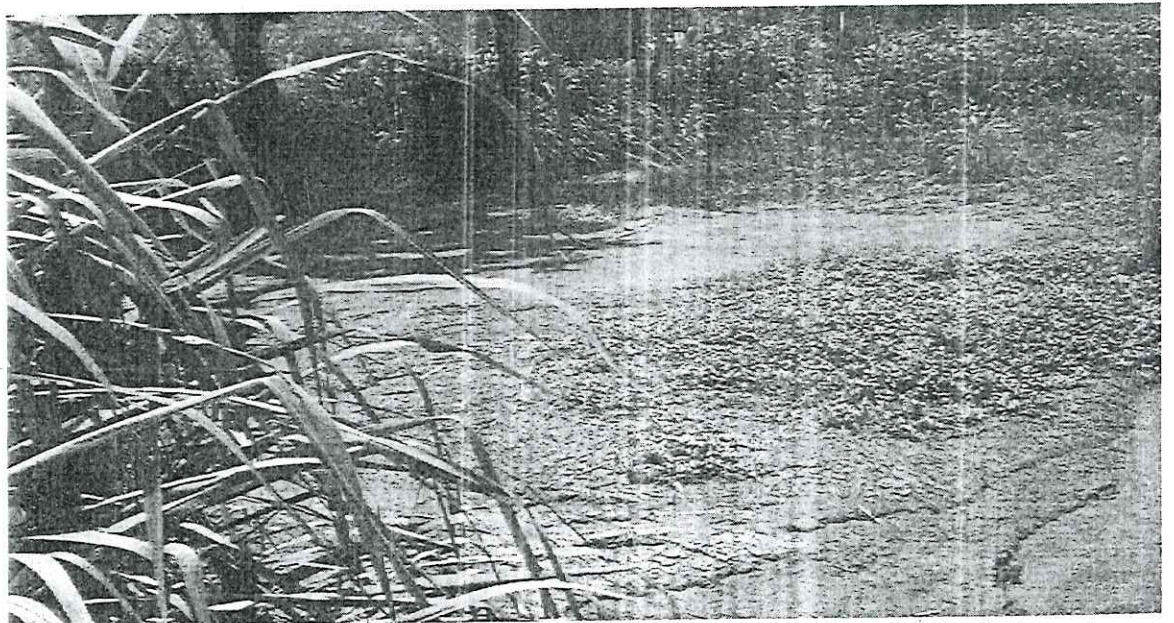
DATA: 07/11/08
Página: 1/5



Separador de Sólidos



Separador de Sólidos parcialmente coberto próximo a área de Reserva Legal.

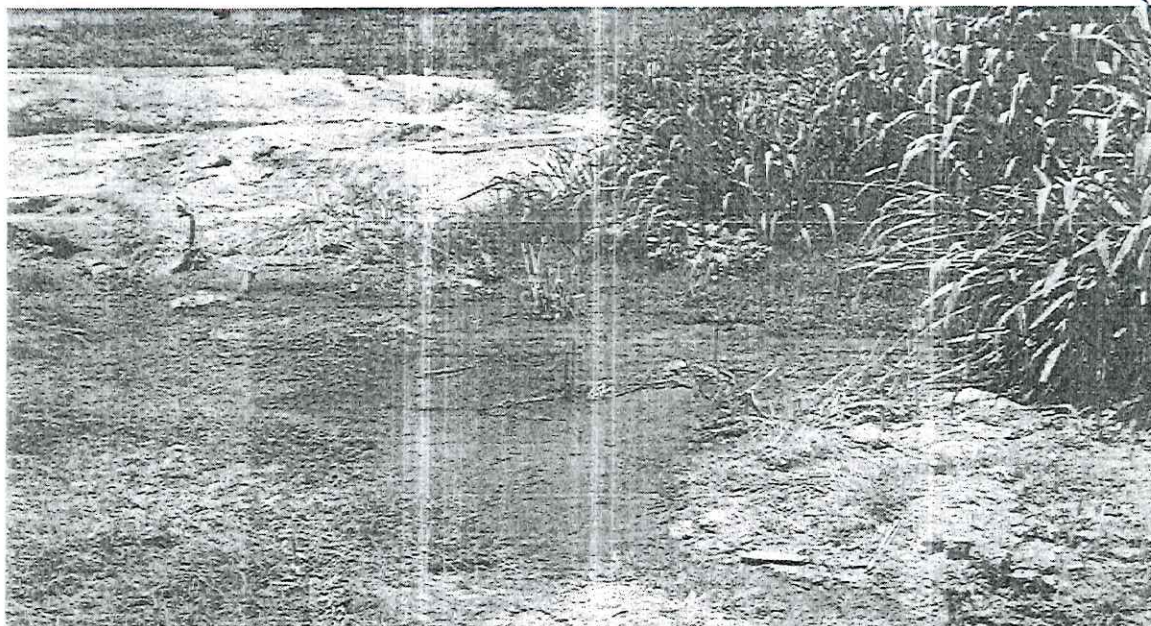


Dejetos sem nenhum tratamento na área de baixada da propriedade.

SUPRAM Central
Metropolitana

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90.
CEP 30.330.000 Savassi.
Belo Horizonte. M.G.
Telefone: (31) 3228-7700.

DATA: 07/11/08
Página: 2/5



Dejetos sem tratamento seguindo caminho pluvial. Acima, lagoa ainda em implantação.

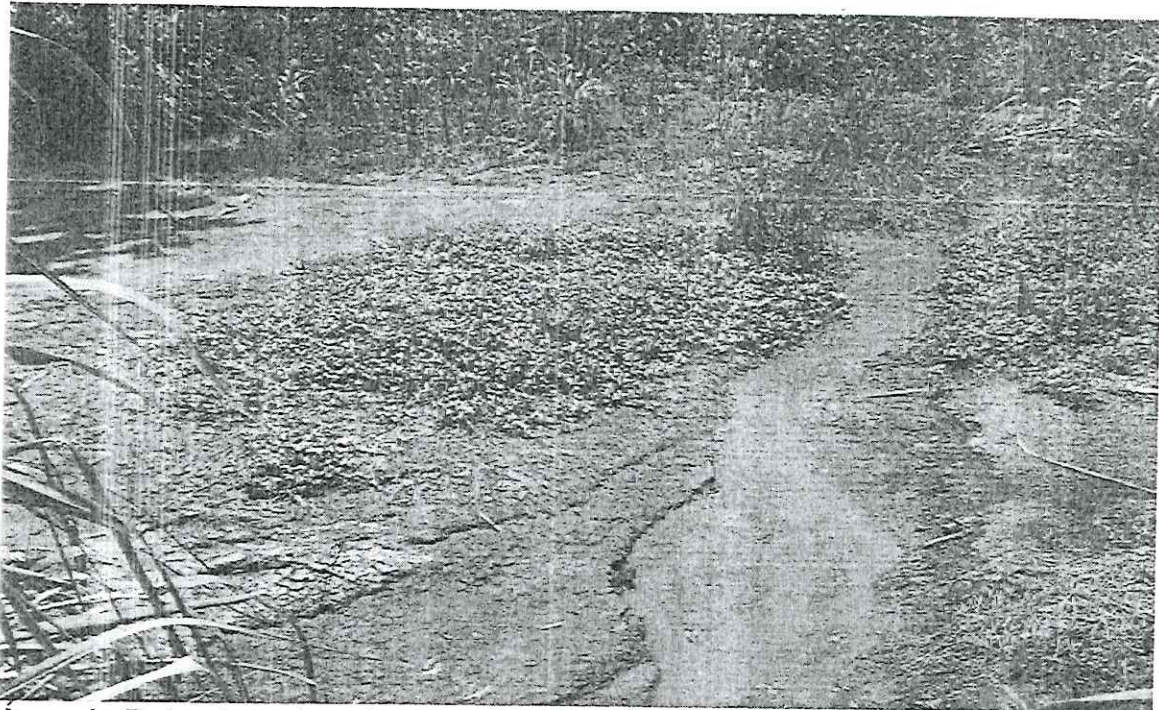


Canal Pluvial com dejetos sem tratamento.

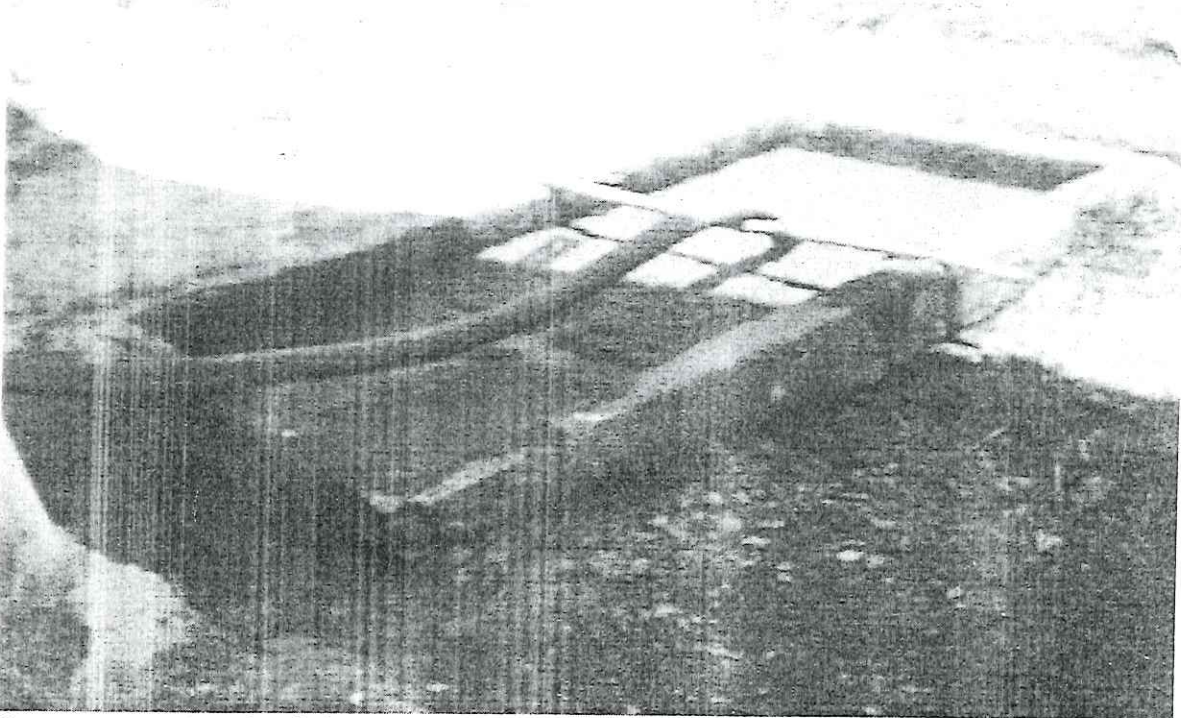
SUPRAM Central
Metropolitana

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90.
CEP 30.330.000 Savassi.
Belo Horizonte. M.G.
Telefone: (31) 3228-7700.

DATA: 07/11/08
Página: 3/5



Area de Baixada saturada com dejetos sem tratamento.



Corpo receptor de dejetos com dimensões extremamente restritas.

SUPRAM Central
Metropolitana

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90.
CEP 30.330.000 Savassi.
Belo Horizonte. M.G.
Telefone: (31) 3228-7700.

DATA: 07/11/08
Página: 4/5



Canal Pluvial, passagem de dejetos.



Vazamentos laterais na granja, dejetos sendo carregados para canais pluviais.

SUPRAM Central
Metropolitana

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90.
CEP 30.330.000 Savassi.
Belo Horizonte. M.G.
Telefone: (31) 3228-7700.

DATA: 07/11/08
Página: 5/5



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

POLÍCIA MILITAR
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

feam
 FUNDAÇÃO ESTADUAL
 DO MEIO AMBIENTE

IEF
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTO DE INFRAÇÃO

SÉRIE C
 Nº 011306 / 2008

Folha: 1 / 2

Folha de Continuação: Sim Não

**Indexado ao Auto de Fiscalização/
 Boletim de Ocorrência:**

Nº 000375, 2008

- Advertência Multa
- Pena Restritiva de Direito
- Termo de Suspensão de Atividades/ Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação Nº
- Termo de Demolição Nº
- Termo de Apreensão Nº

Encaminhar para:

Local: Belo Horizonte Data: 07/11/08 Hora da Lavratura: 17:00hs.

Finalidade:

FEAM: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Perícia Outros
 IEF: Fauna Pesca APEF Reserva Legal DCC APP Dano em áreas protegidas Perícia Outros
 IGAM: Outorga Perícia Outros



AAF Licenciamento APEF Uso/ Intervenção de Recursos Hídricos Não há processo Outros:
 Processo Nº: 40035/1599/002/2008 Classe: 3 Porte: Medio
 Atividade/ Código: Sumo cultura (Ciclo completo) - 6-02-04-6
 Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor
 Rural: Agropecuária Londoso Guimarães LTDA
 CNPJ CPF CNH CTPS RG: 17.740.580/0001-56
 Localidade/Endereço (Rua, Av., Rodovia): Rodovia - MG-03 - Vendo Novo (Justimópolis) - Ribeirão dos Melles.
 Nº/km: 03 Complemento: _____ Bairro: Zona Rural Município: Ribeirão dos Melles.
 UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ Fax: () _____
 Caixa Postal: _____ E-mail: _____ Placa do veículo: _____ Cód. Renavam: _____
 Empreendimento/ Razão social: Agropecuária Londoso Guimarães Nome Fantasia: Fazenda dos Soares.
 Telefone: _____ Endereço: _____
 Município: Ribeirão dos Melles CEP: _____ e-mail: _____
 Correspondência para: Rua Abel Araújo nº 729 - São Bento Município: Belo Horizonte UF: MG.
 CEP: 30.350-600 Telefone: () _____ Fax: () _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Assinalar Datum (Obrigatório)		<input type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre					
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau: <u>19</u>	Min: <u>49</u>	Seg: <u>08,48</u>	Grau: <u>44</u>	Min: <u>02</u>	Seg: <u>01,64</u>	
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= Não considerar casas decimais			Latitude ou Y (7 dígitos)= Não considerar casas decimais			
	Fuso ou Meridional para formato UTM						
Fuso		<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 24		Meridiano central		<input type="checkbox"/> 39° <input type="checkbox"/> 45° <input type="checkbox"/> 51°	

Ponto de Referência: Rodovia MG-3 - Vendo Novo (Justimópolis) - Ribeirão dos Melles Km 3. Próximo ao Arco (controlado)

Croqui de Acesso

2. OUTROS RESPONSÁVEIS (ART. 32 § 2º)
 Nome: _____ CNPF/CNPJ _____
 Nome: _____ CNPF/CNPJ _____

3. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
 Local da Infração: Ribeirão dos Melles.
 Ocorrência/ Irregularidade Constatada: Desempunha cond comentes aprovados nos licenças. Pro Vio, de toda-
 losos e de Operações, inclusive planos de controle ambiental, de medidas miti-
 gadoras de impactos, ou equivalentes, ou cumpri-los fora do pro-
 go fixado, no sentido de a existência de poluição e de degradação ambi-
 ental.

ASSINATURAS

Servidor Credenciado: Shalles Minguato de Carvalho/Mosp. 1.146.9756 Autuado: _____

